



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

“Indico ao Poder Executivo realizar serviços de limpeza e manutenção do córrego localizado na Praça Edinei Álvaro de Paulo, no bairro Jardim Daniela.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), realizar serviços de limpeza e manutenção do córrego localizado na Praça Edinei Álvaro de Paulo, no bairro Jardim Daniela.

Recebemos reclamações dos municípios que o córrego encontra-se tomado por densa vegetação, entulhos e muita sujeira que dificultam o curso normal das águas e contribuem para o transbordamento e, portanto, sérios transtornos, sobretudo, para os moradores próximos. Além disso, o matagal e as impurezas existentes no leito e às margens atraem a presença de insetos nocivos à saúde humana e provocam mau cheiro.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e realize limpeza do córrego localizado na Praça Edinei Álvaro de Paulo, no bairro Jardim Daniela.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis 05 de julho de 2024



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

